

## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

**Assunto:** Reposta da proposta da empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** Construção de Creche Educação Infantil tipo II, modelo FNDE, Bairro Sete Estrela no Município de Timon.

### 1. INTRODUÇÃO

A presente análise tem por finalidade verificar a conformidade da documentação técnica, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e composição do BDI apresentados pela licitante, observando os critérios estabelecidos no edital e seus anexos, bem como os princípios da legalidade, economicidade, exequibilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

### 2. ANÁLISE TÉCNICA

#### 2.1 – ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.772/0001-55, encontra-se registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Em consulta realizada à base de dados da Receita Federal do Brasil, verificou-se que a referida empresa está enquadrada na condição de “DEMAIS – NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL”.

#### 2.2 – VALOR DA PROPOSTA

**Empresa:** PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 00.394.772/0001-55

**Valor da proposta ofertada:** R\$ 3.261.412,43

**Valor do orçamento da Administração:** R\$ 3.529.667,13

A proposta apresentada corresponde a desconto de aproximadamente 7,80% em relação ao orçamento estimado pela Administração Pública, demonstrando vantajosidade econômica para o certame, sem indícios de inexequibilidade.

Verificou-se que a empresa ofertou preço global inferior ao valor orçado pela Administração, mantendo compatibilidade com os preços praticados no mercado e com os parâmetros técnicos estabelecidos no edital.

### **2.3 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Durante a análise da documentação apresentada, constatou-se que:

- Foi realizada a comparação dos preços ofertados com os valores referenciais definidos pela Administração Pública e com os preços praticados no mercado;
- Foram analisadas as planilhas de custos e composições detalhadas da proposta, verificando-se compatibilidade dos valores dos insumos, mão de obra e equipamentos;
- Foram conferidos os arredondamentos das planilhas orçamentárias, observando-se a utilização da fórmula ARRED com 02 (duas) casas decimais;
- Quanto à proposta de preços, o material apresentado encontra-se em **CONFORMIDADE** com as exigências editalícias.

### **2.4 – DA COMPOSIÇÃO DO BDI**

A análise da composição do BDI foi realizada com fundamento no Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário, verificando-se a adequação dos percentuais aplicados pela licitante.

A empresa apresentou composição de BDI no percentual de 23,54%, atendendo aos parâmetros do edital e do orçamento de referência.

Assim, quanto ao BDI, o material apresentado encontra-se em **CONFORMIDADE**.

### **2.5 – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

Foi analisada a planilha de encargos sociais apresentada pela empresa, verificando-se compatibilidade com o regime tributário adotado e com os parâmetros previstos no orçamento de referência.

Dessa forma, quanto à composição dos encargos sociais, o material apresentado encontra-se em **CONFORMIDADE**.

### **2.6 – DAS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**

Foram analisadas as composições unitárias e auxiliares apresentadas pela licitante, incluindo insumos, mão de obra, equipamentos e encargos sociais.

Verificou-se compatibilidade dos salários da mão de obra com os valores adotados pela Administração e convenção coletiva da categoria, bem como adequação técnica das composições apresentadas.

Assim, quanto às composições unitárias, o material apresentado encontra-se em **CONFORMIDADE**.

## 2.7 – VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NA PROPOSTA

Durante a análise documental, verificou-se que a empresa apresentou:

- Carta Proposta nas páginas 001/256, contendo prazo de validade, prazo de execução e valor global, em conformidade com o edital e orçamento de referência;
- Planilha de Resumo das Etapas na página 002/256, atendendo às exigências editalícias;
- Planilha Orçamentária nas páginas 003 a 023/256, contendo todos os itens, quantitativos, preços unitários exequíveis e BDI de 23,54%, em conformidade com o edital e orçamento de referência;
- Cronograma Físico-Financeiro na página 024/256, contendo todas as etapas executivas, percentuais de desembolso e incidência de BDI, compatível com o orçamento de referência;
- Composição de Preços Unitários e Auxiliares nas páginas 025 a 254/256, contendo insumos, serviços, mão de obra e encargos sociais, em conformidade com o edital e orçamento de referência;
- Planilha de BDI com percentual de 23,54%, atendendo às exigências editalícias;
- Planilha de Encargos Sociais na página 256/256, em conformidade com o edital;
- Garantia da proposta devidamente anexada à plataforma Portal de Compras Públicas na data de abertura da licitação.

## 3. CONCLUSÃO

Após análise detalhada da proposta de preços e da documentação técnica apresentada pela empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, constatou-se que a licitante atendeu integralmente às exigências previstas no edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 – SEMED e seus anexos.

As verificações realizadas demonstraram conformidade da proposta quanto aos preços ofertados, composições unitárias, encargos sociais, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, exequibilidade dos custos e demais documentos técnicos exigidos para habilitação e julgamento da proposta.

Conclui-se, portanto, que todas as informações levantadas no presente parecer foram aferidas dentro dos critérios técnicos aplicáveis, em consonância com a legislação vigente, com as disposições editalícias e com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, esta análise técnica manifesta-se pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, recomendando o encaminhamento do presente parecer ao Agente de Contratação para prosseguimento das fases subsequentes do certame.

Timon/MA, 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
THAYANE DE ARAGÃO EVANGELISTA  
Data: 13/05/2026 10:07:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Thayane Aragão Evangelista**  
**Engenheira Civil - Crea nº 133486MA**